

Entidades e dirigentes têm prazo de 30 dias para apresentar defesas

A Coordenação de Fiscalização de Conduta da Susep publicou [editais](#) de convocação contra associações que atuam irregularmente na venda de seguros, abrindo assim prazo para que apresentem suas defesas nos respectivos processos administrativos. As empresas estão sujeitas a multas, além de estarem obrigadas a suspender as vendas. O prazo para o envio das alegações finda em 30 dias, a contar da publicação dos editais, ocorrida nesta quinta-feira, 25.

Foram notificados a Associação Automobilística do Estado de Minas Gerais - ASA-MG, CNPJ 10.268.078/0001-45, seu presidente Giovanni Souza Gomes, a Associação de Proteção de Veículo Automotor Águia Car e seu presidente, Gustavo Antonio Campos Diniz.

Fonte: [CNseg](#), em 25.08.2016.